



Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 076/2024

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Instituto FUCAP no Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMA S, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995, revogada pela Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1023/2005 de 12 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 10 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO: O Parecer nº 002/2020 da Comissão de Normas e Documentos deste Conselho;

Em reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2024, **ata de n.º292/2024;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Instituto FUCAP, Cadastrada no CNPJ nº 45.290.045/0001-86, situada na Avenida Paulo Santos Mello, 186, Bairro: Santo André, Capivari de Baixo- SC, CEP. 88745-000.

Art. 2º - O prazo de validade do Certificado de Inscrição será indeterminado sendo obrigatória a atualização anual dos documentos no primeiro quadrimestre de cada exercício, em conformidade com a Resolução nº 0012/2020 de 12 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo (SC), 25 de janeiro de 2024.


Rosilene Costa Antonio

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social